SINTTEL O PARCEIRO
SINDICATO DOS TELEFÔNICOS/RS
Porto Alegre/RS – Nº 1198 – Agosto 2010

Trabalhadoras(es) na Claro

Assembleia Geral Extraordinária
Campanha Salarial 2010

Conforme previsto no Acordo Coletivo de Trabalho 2009/2011, a data-base é 1º de outubro, quando as cláusulas econômicas serão revisadas, considerando os índices inflacionários do período de 1º/10/2009 a 30/09/2010.

Para tanto, convidamos todos a participarem da assembleia para definirmos nossas reivindicações referentes ao reajuste dos salários, piso salarial, valores do auxílio refeição/alimentação, auxílio creche e demais cláusulas de cunho econômico.

Data: 25/08/2010
Hora: 18 h em 1ª chamada
18h30min em 2ª chamada
Local: Sede II do Sinttel (Rua General Auto, 349 – Centro – Porto Alegre)

SINTTEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINTTEL/RS, por seu presidente, Flávio Leonardo Silveira Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores telefônicos, empregados da CLARO S/A no Estado do Rio Grande do Sul, associados ou não, para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 25/08/2010 as 18 h em 1ª chamada e 18h30min em 2ª chamada, na Sede II do Sinttel/RS (Rua General Auto, 349 - Centro - Porto Alegre), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1º - Análise e deliberação da pauta de reivindicações para Renovação das Cláusulas Econômicas do Acordo Coletivo de Trabalho vigente;

2º - Autorização a diretoria deste sindicato para negociar, assinar acordo coletivo e/ou convenção coletiva de trabalho, bem como para formular protesto judicial, instaurar dissídio coletivo e firmar acordo nos respectivos autos;

3º - Autorizar e fixar o desconto da taxa de fortalecimento da organização sindical para o Sindicato.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2010.

Flávio Leonardo Silveira Rodrigues
Presidente

Reproduz e Divulga

Rua Washington Luiz, 572 – Centro – Fone (51) 3286-9600 – Fax (51) 3226-2627
CEP 90010-460 – Porto Alegre/RS – e-mail: sinttelrs@sinttelrs.org.br – Site: www.sinttelrs.org.br

ASSOCIE-SE

TRABALHADOR SINDICALIZADO É TRABALHADOR RESPEITADO!!!!!

Fortalecer o sindicato da sua categoria, através da ampliação do seu quadro de associados, indica comprometimento com a luta pela valorização do mundo do trabalho e significa mais poder de barganha nas negociações com o patrão, na luta por novas conquistas e na defesa dos direitos dos trabalhadores em todas a suas instâncias.
Portanto, novos associados significam melhores condições para o enfrentamento das várias demandas de lutas.

Consulte o www.sinttelrs.org.br para conhecer um pouco da história do Sinttel/RS, da luta dos telefônicos e outras informações sobre ACT´s, convênios, planos de saúde (Unimeds, Doctor Clin, Ulbra, Centro Clínico Gaúcho, Uniodonto, Plamed e outros), assistência jurídica e saúde do trabalhador, além das colônias de lazer e as sedes I e II.

SINTTEL
SINDICATO DOS TELEFÔNICOS/RS

Ficha Cadastral de Associado

NOME			DATA
END. RESIDENCIAL		BAIRRO	MATRÍCULA SINTTEL
CIDADE	CEP	FONE RESID/CEL	
E-MAIL		FAX	SEXO: ☐ F ☐ M / EST.CIVIL
PAI			DATA DE NASCIMENTO
MÃE			NATURALIDADE
EMPRESA: ☐ OPERADORA ☐ PRESTADORA ☐ OUTROS			NACIONALIDADE
ENDEREÇO COMERCIAL			MATRÍCULA EMPRESA
CIDADE	CEP	FONE RESID/CEL	ADMISSÃO EMPRESA
E-MAIL		FAX	LOCAL DE TRABALHO
TIPO DE PESSOA ☐ PENSIONISTA ☐ APOSENTADO ☐ FUNCIONÁRIO ☐ AUTÔNOMO ☐ ESTAGIÁRIO ☐ OUTROS:			FONE RECADOS
SITUAÇÃO ☐ ATIVO ☐ AFASTADO POR SAÚDE ☐ APOSENTADO ☐ DESEMPREGADO ☐ OUTRO:			
GRAU DE INSTRUÇÃO ☐ 1ºGRAU COMPLETO ☐ 1º GRAU INCOMPLETO ☐ 2ºGRAU COMPLETO ☐ 2ºGRAU INCOMPLETO ☐ 3ºGRAU COMPLETO ☐ 3ºGRAU INCOMPLETO			
CARGO/FUNÇÃO			
CARTEIRA PROFISSIONAL Nº SÉRIE	IDENTIDADE	CPF	PIS

Optando por permanecer ou tornar-se associado do Sinttel/RS, preencher os dados a seguir:

DEPENDENTES	PARENTESCO	DATA NASC.

OBSERVAÇÕES:
1º) Anexar uma fotos 3x4.

Local

Data

Modalidades de Descontos

Autorizo conforme modalidade escolhida abaixo, para desconto do meu salário, o pagamento das mensalidades e/ ou parcelas devidas ao Sinttel.

☐ Desconto em folha de pagamento da empresa e ou fundo de pensão
☐ Depósito Bancário ☐ Doc Bancário ☐ Outros: _____

Assinatura do Proponente

Presidente